



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 15 DE JULHO DE 2018

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação, lato sensu, Especialização em Gênero e Diversidade na Educação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando o deliberado e aprovado na 29ª reunião extraordinária da COSUEN, realizada em 08.05.2018 e o que consta nos autos do processo no 23422.015395/2017-36;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação, lato sensu, Especialização em Gênero e Diversidade na Educação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviço 20/06/2018.